



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e vinte minutos, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na sala CONSAN, s/n, Bloco B, 2º piso, Campus Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças**, e com a presença dos seguintes colegiados; **Janaína Maria Martins Vieira** (Docente); **Joaquim Torres Filho** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Docente); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (Docente); **Maria do Socorro Rufino** (Docente); **Thalles Ribeiro Gomes** (Docente); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante do TAE do curso de Engenharia de Alimentos- Titular); **João Ícaro Sá Medeiros** (Representante do colegiado do Curso da Engenharia de Alimentos-Titular); **José Ilson Damasceno Dias** (Representante do colegiado do Curso da Engenharia de Alimentos-Suplente). Ausência justificada: **Rafaella da Silva Nogueira** (Docente); **Thayane Rabelo Braga Farias** (docente); **Clebia Mardonio Freitas Rabelo** (Docente); **Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes** (Docente) **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** A Presidente da Sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Explicou os motivos e agradeceu a compreensão de todos pelo reagendamento da reunião. Disse que pretende realizar as reuniões no início dos semestres para organizar nossas atividades e repassar o cronograma das datas para as reuniões dos colegiados. Iniciando a sessão comunicando sobre a inclusão dos informes e pela sequência das pautas, solicitou que fosse iniciado pela apreciação e aprovação das solicitações de aproveitamentos de disciplinas. **II INFORMES: 1. Situação de saúde da aluna Sybele:** Falou que soube recentemente sobre a situação de saúde da aluna Sybele, que está apresentando dificuldades em acompanhar as aulas em decorrência de sua deficiência visual em um dos olhos. Diante das condições da estudante, informou que será repassado um e-mail para adaptar as aulas, como aumento das fontes. Solicitou que tivessem a sensibilidade de realizar uma forma de deixar o conteúdo das aulas mais acessíveis às condições da aluna para que ela consiga acompanhar. Maria do Socorro Moura Rufino fez sugestões sobre realizar as adaptações, mencionou que utiliza a fonte da letra verdana, tamanho 24, que deixa o texto bem visível. Marco Aurélio Schiavo Novaes disse que conhecia a aluna de uma turma dela do semestre passado e atualmente está na disciplina de Biologia Celular. Falou que teve uma conversa com a estudante para que ela se sentisse confortável em solicitar em qualquer momento para tirar dúvidas. Marina Cabral Rebouças falou que ela tem uma perda quase total da visão. Marco Aurélio Schiavo Novaes disse que ela se encaixa em baixa visão. João Ícaro Sá Medeiros disse que a aluna Sybele veio procurá-lo depois que tinha realizado procedimento médico e perdido algumas aulas. Ele disse que poderia recomendar sobre solicitar o regime especial. Marina Cabral Rebouças explicou que a aluna solicitou o regime especial, mas as disciplinas práticas não se enquadram em regime especial. Por isso, ela está fazendo as disciplinas práticas. **2. Planos de ensino:** Marina Cabral Rebouças falou sobre o e-mail solicitando que os docentes preenchessem o plano de ensino. Explicou que seria uma recomendação da direção do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) e reforçada após a avaliação do curso de Agronomia pelo Ministério de Educação (MEC). Disse que a orientação da direção do IDR seria além do plano de ensino preenchido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), seja também um plano de ensino preenchido em um formulário. Informou que será encaminhado por e-mail o modelo do formulário, mas ainda está esperando receber o modelo, que já foi solicitado como o Diretor do IDR, Lucas. Explicou que todas as disciplinas devem apresentar o plano de ensino assinado. Disse que o formulário seria muito semelhante ao que existe no SIGAA, mas atualmente será necessário preencher nas duas modalidades. Provavelmente esses dois planos assinados pelos professores vão ficar em processo no SIGAA para ficar documentado que as disciplinas seguem um plano de ensino. Marco Aurélio Schiavo Novaes perguntou se era cadastrado no SIGAA ou no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Marina Cabral Rebouças explicou que deveria ser preenchido nos dois sistemas. O formulário do SIGAA, seria aquele que preenchemos todo início de semestre no começo do semestre e fica disponível aos alunos. O formulário que devemos preencher no SEI seria como uma cópia das informações contidas no formulário do SIGAA, pois, quando a avaliação do MEC acontecer, será pelo SEI o acesso dos planos de ensino.

3. Calendário das reuniões do colegiado, ano 2024: Continuando a sessão, Marina Cabral Rebouças informou que irá disponibilizar o calendário de reuniões do colegiado do curso.

II. PAUTAS:

1. Aprovação das solicitações de aproveitamento de disciplinas. Informamos que as pastas com as documentações estão compartilhadas no drive.

Alunos: Ana Paula Oliveira de Sousa, Cristiane Lima da Silva Sousa, Ilziane Tomaz Ferreira, Isaías Justino Mahumane Júnior e Laís Vanessa Oliveira Silva.

Marina Cabral Rebouças iniciou explicando como está sendo o processo de aprovação de aproveitamento de disciplinas. Falou que desde o semestre passado os docentes das disciplinas emitem os pareceres e o colegiado faz a apreciação e aprovação das decisões emitidas pelos docentes. Após a explicação, perguntou ao professor Marco Aurélio Schiavo Novaes e à professora Luciana Gama de Mendonça se estavam com os pareceres feitos. Marco Aurélio falou que já foi emitido o parecer de Biologia Celular, inclusive está deferido.

Processo nº 23282.000972/2024-66. A professora Janaína Maria Martins Vieira explicou como foi realizado o preenchimento do formulário de solicitação da aluna Ana Paula Oliveira de Sousa. A professora Janaína Maria Martins Vieira disse sobre o preenchimento do formulário, as disciplinas indicadas e as ementas correlacionadas. As ementas apresentadas, os docentes apreciaram que a aluna pode aproveitar duas disciplinas das três que foram solicitadas. Após as considerações, as disciplinas Cálculo I e Cálculo II foram deferidas pela docente Janaína Maria Martins Vieira. O parecer da disciplina de Pré- Cálculo foi deferido e emitido pelo professor Marco Aurélio Schiavo Novaes e o parecer do Cálculo III, foi redigido pela docente Luciana Gama de Mendonça, que considerou indeferido. Por fim, confirmaram que a disciplina Leitura e Produção de Texto II, Bioquímica e a disciplina Biologia Celular foram deferidas. Em seguida, mencionou que o restante dos processos estavam conformes e não tiveram nenhuma observação a ser pontuada.

Processo nº 23282.000965/2024-64, da discente Cristiane Lima da Silva Sousa, as disciplinas Inserção à Vida Universitária; Iniciação ao Pensamento Científico, Sociedades, Diferenças e Direitos Humanos Nos Espaços; Leitura e Produção de Texto I; Leitura e Produção de Texto II foram deferidas.

Processo nº 23282.001268/2024-21, aluna Ilziane Tomaz Ferreira, as disciplinas Inserção à Vida Universitária; Iniciação ao Pensamento Científico; Sociedades, Diferenças e Direitos Humanos nos Espaços e Leitura e Produção de Texto I, foram deferidas.

Processo nº 23282.000977/2024-99, aluno Isaías Justino Mahumane Júnior, as disciplinas Inserção à Vida Universitária; Iniciação ao Pensamento Científico, Sociedades, Diferenças e Direitos Humanos Nos Espaços; Leitura e Produção de Texto I; Leitura e Produção de Texto II, Química I e Práticas Integradoras I- Introdução à Engenharia de Alimentos foram deferidas e

Processo nº 23282.012377/2023-92 Laís Vanessa Oliveira Silva, disciplina Língua Brasileira de Sinais - Libras foi deferida. Após todas as considerações, foram colocados em votação e foram aprovados todos os pareceres com as retificações necessárias.

2. Aprovação das atas da 2ª Sessão Extraordinária (0778168) e da 4ª Sessão Extraordinária (0841720) do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos, constante no Processo nº 23282.006353/2023-02. Marina Cabral Rebouças colocou em votação das atas da 2ª Sessão Extraordinária e da 4ª Sessão Extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos, que estão disponibilizadas na aba do IDR, bloco de assinatura nº 1637. Em seguida colocou em votação e perguntou quem for pela aprovação, permaneçam como está e quem for pela abstenção ou contra se manifeste. Aprovadas as duas atas. Comunicou que será encaminhado por e-mail as atas anteriores que já foram aprovadas em outras sessões do colegiado, mas ainda alguns membros precisam assiná-las. Em seguida, a professora Ana Carolina da Silva Pereira se manifestou abstenção das aprovações das atas, pois não recebeu o convite para a reunião. Marina Cabral Rebouças explicou que não houve o convite porque a professora atualmente não estava atuando no curso de Engenharia de Alimentos. Ana Carolina da Silva Pereira perguntou se ela tinha obrigatoriedade de participar das reuniões. Marina Cabral Rebouças disse que devido a essa situação atual, ela não foi convocada e também não está obrigada em participar das reuniões do colegiado. Por fim, falou que será cobrado a assinatura das atas aprovadas.

3. Organização interna do curso: Regimento do colegiado; Composição dos membros do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). A presidente da sessão explicou como estava a organização atual do colegiado, atualmente o colegiado está sendo formado por todos os docentes que atuam no curso de Engenharia de Alimentos. Em seguida, foi feita uma consulta com os presentes para decidir quais seriam os membros do colegiado. O docente Joaquim Torres Filho disse que estava à disposição para participar

tanto no colegiado como no NDE. Assim como os professores Marco Aurélio Schiavo Novaes e Thalles Ribeiro Gomes. A professora Maria do Socorro Moura Rufino disse que estaria à disposição, mas como está participando de outras atividades acadêmicas não estaria presente na Unilab, portanto sua participação nas reuniões nas quintas-feiras seriam possíveis pelo uso do google meet. Marco Aurélio Schiavo Novaes disse que também estaria na mesma situação nas quintas-feiras, pois não estava presencialmente na universidade. Marina Cabral Rebouças disse que as reuniões são realizadas preferencialmente em formato presencial e explicou que seria uma determinação da própria direção do IDR. Mencionou também que a quantidade de reuniões será pequena, pois as reuniões ordinárias do colegiado serão realizadas trimestralmente. Prosseguindo, iniciou as considerações sobre as normativas do colegiado. Disse que atualmente o IDR somente apresenta normas sobre o regimento do colegiado e para o NDE não há nenhum documento como base para realizar o nosso NDE. Em seguida, mencionou sobre como foi o processo de elaboração do Regimento Interno do colegiado de curso, que foi realizado pela comissão formada por ela, Marina Cabral Rebouças e pelas professoras Janaína Maria Martins Vieira e Ana Carolina da Silva Pereira. Explicou que o Regimento elaborado pela comissão foi compartilhado no convite da reunião do colegiado com o propósito de ser apreciado e aprovado durante essa sessão. Chamou atenção a Seção II- Composição e Funcionamento, que detalha sobre o quantitativo dos representantes. Em seguida, leu o texto do artigo 6º: Será composto por docentes efetivos, que ministram aulas no curso de Engenharia de Alimentos, por pelo menos dois semestres consecutivos, e estão lotados no IDR. Falou que estavam seguindo o que estava determinado neste artigo 6º, mas considerando a entrada de mais docentes no curso de Engenharia de Alimentos, propôs discutir a redação do artigo, pois seria interessante determinar um percentual de representantes docentes. Joaquim Torres Filho fez um comentário sobre a tendência na composição do colegiado, mencionando como exemplo o curso de Agronomia que leva em consideração indicar representantes docentes em cada área de estudo. Marina Cabral Rebouças falou sobre a necessidade de alteração do artigo para estabelecer o percentual de representantes docentes que deveriam fazer parte do colegiado, que também facilitaria a formação de quórum. Maria do Socorro Moura Rufino mencionou a formação do NDE, lembrando da importância de ter um número de professores graduados no curso, por conta da visita do MEC. Explicou que a avaliação do MEC leva em consideração os professores graduados em Engenharia de Alimentos atuando no NDE. Marina Cabral Rebouças explicou que não está contabilizando com a docente recém contratada Rafaela, pois ainda não está atuando. Após, falou que, atualmente, totalizam treze professores atuando no curso de Engenharia de Alimentos pertencentes ao IDR. João Ícaro Sá Medeiros falou sobre a representação dos discentes, lembrou que o curso de Agronomia apresenta dois representantes atuando no colegiado, baseado no total de professores e não no total de professores participantes do colegiado. Marina Cabral Rebouças disse que será indicado também as representações discentes, mas explicou que a representação dos discentes seria 25% do total dos membros do colegiado. No entanto, disse que será discutido essa porcentagem também. Conforme o total dos docentes, discutiram sobre o percentual de representação dentro do colegiado. Ficou decidido da seguinte distribuição: para os docentes a porcentagem ficou em 50%, discentes, 25% e TAEs, 25%. Quantitativamente, ficaram no total, sete representantes docentes. Em seguida, colocou em votação o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos com as devidas alterações no art 6º e perguntou quem for pela aprovação, permaneçam como está e quem for pela abstenção ou contra se manifeste. Aprovado. Prosseguindo a sessão, foram discutidos os nomes dos membros que iriam compor o colegiado e o NDE. Pontuou que a docente Thayane Rabelo Braga Farias como está afastada vai ser incluída no colegiado quando retornar. Os nomes indicados para o colegiado são: Marina Cabral Rebouças, como coordenadora do curso, assume a cadeira de presidência do colegiado; Jorgiane da Silva Severino Lima; Luciana Gama de Mendonça; Janaína Maria Martins Vieira; Marco Aurélio Schiavo Novaes; Joaquim Torres Filho e Thalles Ribeiro Gomes, como representantes titulares, pois não há número suficiente de docentes para suplentes. Para os representantes discentes do curso, como titular o aluno João Ícaro Sá Medeiros e como suplente José Ilson Damasceno Dias. Por fim, os representantes dos TAEs, como titular Rachel Fernandes da Silva Oliveira e como suplente Fernanda Nascimento Rodrigues. No NDE, os nomes indicados foram: Marina Cabral Rebouças; Jorgiane da Silva Severino Lima; Luciana Gama de Mendonça; Janaína Maria Martins Vieira; Marco Aurélio Schiavo Novaes e Maria do Socorro Moura Rufino. Em seguida, Maria do Socorro Moura Rufino perguntou sobre a professora Ana Carolina da Silva Pereira no colegiado, pois mesmo ela não atuando atualmente no curso, seria importante aumentar a participação de docentes graduados em Engenharia de Alimentos no colegiado. Marina Cabral Rebouças perguntou se não havia

nenhum impedimento em decorrência da professora não está em nenhuma disciplina do curso atualmente. Maria do Socorro Moura Rufino explicou que não há nenhum impedimento, porque a professora Ana Carolina da Silva Pereira é servidora concursada, lotada no IDR e engenheira de alimentos. Falou que até acontecer a visita do MEC, provavelmente ela estará assumindo a disciplina do curso. Marina Cabral Rebouças falou que poderia rever a situação da professora, pois o mandato do colegiado dura dois anos. Continuando a sessão, o Marco Aurélio Schiavo Novaes perguntou sobre a participação da Jaqueline. Discutiram sobre como seria a indicação da professora Jaqueline como membro do colegiado. Como ela está atualmente ocupando a função de vice- coordenadora do curso, o entendimento baseado no Regimento Interno do colegiado, a indicação ficaria como vice- presidente do colegiado. Terminado todas as discussões, a professora Jaqueline será vice-presidente do colegiado e ficou também entendido que as cadeiras de coordenação e vice-coordenação não são contabilizadas na porcentagem de 50% dos representantes dos docentes. A quantidade de nomes indicados contempla as determinações apresentadas de 50%.

4. Concurso para Engenharia de Alimentos. Continuando a sessão, a presidente do colegiado falou sobre a importância de deixar registrado em ata a necessidade do curso em realizar concurso voltado para o curso de Engenharia de Alimentos, para que esse tema não se restrinja apenas entre a coordenação e a direção do IDR. Explicou como estão as condições de quantidade de docentes do curso. Disse que o curso conta com cinco professores efetivos para as áreas específicas e a colaboração de uma professora substituta. Mencionou que atualmente, apenas a disciplina de Técnicas de Programação, do terceiro semestre, não está sendo ofertada. Explicou sobre as dificuldades em conseguir um docente para essa disciplina, pois como não tinha disponibilidade de docente no IDR, por isso solicitamos em outro instituto. Infelizmente houve alguns contratempos de convivência entre o docente e os alunos, resultando em não dar continuidade com o docente para essa disciplina. Houve uma tentativa de ofertá-la de forma de educação à distância(EaD), mas devido não foi possível concretizar a alternativa. Mencionou que na disciplina de Estatística Básica, a partir desse semestre já existe uma docente, Rafaela Paula, que foi aprovada no concurso recente da Agronomia. Expôs a situação do ano letivo que está com mais dois semestres aumentando a urgência de docentes para suprir todas as disciplinas do sexto e sétimo semestres. Contabilizando apenas o sexto semestre, estaremos sem docentes as seguintes disciplinas: Química II; Técnicas de Programação; Microbiologia de Alimentos; Ciências dos Materiais; Mecânica Geral; Operações Básicas e Fenômenos de Transporte II. Disse que após uma conversa com a direção do IDR, as disciplinas Estatística Básica e Informática Básica, os docentes que foram disponibilizados, seriam apenas para o quinto semestre. Aproveitando a presença do Thalles Ribeiro Gomes, Marina Cabral Rebouças perguntou se ele permaneceria ou não na disciplina de Informática Básica. Ele respondeu que sua contribuição seria apenas para o quinto semestre e de acordo com o diretor do IDR, a disciplina seria retirada da grade curricular do curso. Marina Cabral Rebouças falou que houve uma discussão sobre a exclusão da disciplina de Informática Básica, mas o entendimento seria pela manutenção, pois já foi observado um déficit dos alunos em conhecimentos básicos de informática. Disse também, que mesmo que fosse decidido a retirada ainda deveria ser ofertada por alguns semestres, pois deveria atender o PCC atual. Prosseguindo a sessão, além das disciplinas do sexto semestre, que se inicia em maio, temos necessidades de professores dos semestres anteriores. No segundo semestre, Química II, Estatística Básica e Informática Básica; terceiro semestre, Técnicas de Programação e no quarto semestre, Microbiologia de Alimentos. Totalizando a carga horária temos 555 horas de disciplinas sem professor para um semestre que se inicia em maio deste ano. Explicou que já vem discutindo com a direção para promover um concurso para suprir essas demandas de professores. Explicou a urgência devido aos atual calendário acadêmico, pois ainda serão ofertados mais dois semestres em 2024. Falou que a direção já está pressionando a reitoria para conseguir vagas para o concurso, inclusive amanhã, o Lucas terá uma reunião com o reitor para discutir esse assunto. Mencionou sobre a realização de uma reunião antes das férias para decidir as áreas do concurso, foram estabelecidas áreas prioritárias, que foram de Química, para as demandas de química; de Matemática, para suprir as demandas de cálculo e vagas para Engenharias de Alimentos para suprir as demandas das disciplinas específicas do curso, como por exemplo Ciências dos Materiais, Fenômenos de Transporte I, Operações I. Portanto, pedimos à direção um concurso com três vagas em cada área, mas com a perspectiva de conseguir o dobro de vagas. Por fim, a pauta foi discutida em colegiado para que todos tenham ciência da realidade das necessidades dos docentes. Por fim, reforçou sobre divulgar aos membros o calendário de reuniões do colegiado, que serão trimestralmente. Disse que será realizado na segunda quinta-feira de cada mês seguindo as recomendações do IDR para organizar e não chocar com as reuniões de

conselho e de NDE. **5. Indicação para a função de Coordenador(a) para as atividades de Extensão Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural.** Marina Cabral Rebouças mencionou sobre ter recebido a solicitação para indicar um docente para exercer a função de Coordenador(a) para as atividades de Extensão Curricular do Curso. Informou que após o conhecimento dessa indicação, a docente Janaína Maria Martins Vieira se manifestou favorável a ocupar a função. Conforme orientações da Pró- Reitoria de Extensão, a indicação deverá ser comunicada e aceita em colegiado. Portanto, estamos consultando o colegiado para aprovar a indicação da docente. Aprovada a indicação da Janaína Maria Martins Vieira. **IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos membros do colegiado nesta sessão e declarou-a encerrada às catorze e trinta minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Assistente em Administração e Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Titular, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/03/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALLES RIBEIRO GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/03/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/03/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TORRES FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/03/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/03/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/03/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 15/03/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 15/03/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ÍCARO SÁ MEDEIROS, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890566** e o código CRC **9AAB1DC0**.
